



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

Gabinete da Vereadora Ana Aracapé (DC)

INDICAÇÃO Nº

0059/2020

“Dispõe sobre a revitalização da área ao entorno do Túnel do Metrofor/ Aracapé, no Aracapé em Fortaleza – Ceará.”

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

Submeto a apreciação de Vossa Excelência em epígrafe, projeto que trata sobre a revitalização a revitalização da área ao entorno do Túnel do Metrofor/ Aracapé, no Aracapé em Fortaleza – Ceará.

Esperando com aquiescência dos meus pares, em função da importância do projeto, que será remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Fortaleza, afim de que, após sua apreciação, retorne à esta Casa Legislativa em forma de mensagem, para que possamos editar aprovação no referido projeto.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 14 DE fevereiro DE
2020.**


Ana Aracapé (DC)
Vereadora de Fortaleza





**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

Gabinete da Vereadora Ana Aracapé (DC)

INDICAÇÃO Nº **0059/2020**

PROJETO DE LEI Nº

“Dispõe sobre a revitalização da área ao entorno do Túnel do Metrofor/ Aracapé, no Aracapé em Fortaleza – Ceará.”

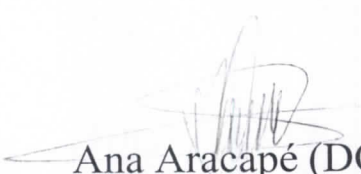
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a revitalizar a área ao entorno do Túnel do Metrofor/ Aracapé, no Aracapé em Fortaleza – Ceará.

Art. 2º. Para a construção desta obra, poderá ser feita Parceria Público – Privada (PPP)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 14 DE fevereiro DE
2020.


Ana Aracapé (DC)
Vereadora de Fortaleza



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

Gabinete da Vereadora Ana Aracapé (DC)

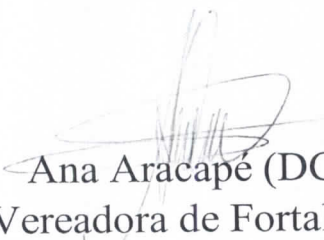
JUSTIFICATIVA

A presente propositura é uma reivindicação da comunidade adjacente, que padece com os transtornos causados pela poluição do local, que tem contribuído com a proliferação de mosquitos e usado como depósito irregular de lixo e entulho.

Convém salientar que a execução do serviço trará benefícios para a comunidade, podendo se refletir em melhoria na qualidade de vida dos mesmos.

Ademais, dadas as informações da localidade supracitada, o investimento necessário para recuperar a infraestrutura deste espaço é bastante módico e irá gerar dividendos sociais de valor inestimável.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 14 DE junho DE
2020.**


**Ana Aracapé (DC)
Vereadora de Fortaleza**